



Prefeitura Municipal de Águas Formosas – MG

Rua Deodoro de Almeida Pinto, 166, Centro, Tele: (33) 3611.1450, e-mail:
gabinete@aguasformosas.mg.gov.br CNPJ 18.404.749/0001-60, CEP 39880-000 – Águas Formosas -
Minas Gerais.

LEI Nº 1.547 de 09 de março de 2017

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 1.420, DE 27 DE MAIO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O povo do município de Águas Formosas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara, aprovou e eu, prefeito municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. O inciso II do art. 15, os incisos II e III do art. 26 e o inciso VII do art. 27, todos da Lei nº 1.420, de 27 de maio de 2013 assam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º (...)

II- mediante preenchimento do formulário instituído e aprovado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e orientado pela assistente social responsável pelo atendimento dos benefícios socioassistenciais;” .

“ Art. 15. O Benefício Eventual em forma de auxílio-viagem constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, em pecúnia, passagem ou transporte em veículo de propriedade do Poder Público, de forma a garantir ao cidadão e às famílias condições dignas de retorno à cidade de origem, visitas aos parentes em situação de doenças ou morte em outras cidades, povoados e estados, acompanhar doentes, crianças, idosos ou portadores de necessidades especiais, **visitar privativos de liberdade do sistema prisional por seus familiares em outras cidades ou estados** ou ainda com vistas a atender outras situações imprescindíveis à superação da adversidades enfrentadas.”

“Art.26. (...)

II – coordenação geral, a operacionalização, o acompanhamento, a avaliação da prestação e concessão dos benefícios eventuais, bem como seu financiamento;

III – manter uma recepção na Secretaria Municipal de Assistência Social, de profissional qualificado para o munes, de preferência assistente social, para o atendimento, acompanhado e orientação dos benefícios eventuais.”



Prefeitura Municipal de Águas Formosas – MG

Rua Deodoro de Almeida Pinto, 166, Centro, Tele: (33) 3611.1450, e-mail:
gabinete@aguasformosas.mg.gov.br CNPJ 18.404.749/0001-60, CEP 39880-000 – Águas Formosas -
Minas Gerais.

“Art. 27 (...)

VII – analisar e orientar sobre os instrumentos utilizados para concessão e cadastramento dos beneficiários;”

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário..

Prefeitura Municipal de Águas Formosas, 09 de março de 2017.


ALFEU OLIVEIRA AMADOR FILHO
PREFEITO MUNICIPAL